



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 36 /2018

Ao Projeto de Lei nº 2165, de 2018, que "Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS:

Item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, subitem 2.2, Serviço de Limpeza Urbana – SLU, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, SLU, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO	ACRESCIMOS AUTORIZADOS ¹		
		2019	2020	2021
II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. PODER EXECUTIVO				
2.3 – Projeto em Elaboração Projeto (S/N)	Concessão de 40 horas para a Carreira de gestão Sustentável de Resíduos Sólidos	58.768.071	59.355.751	59.949.309

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir recurso para que a carreira passe a laborar 40 horas semanais, dessa forma fortalecendo as políticas de resíduos sólidos e a orientação no processo de descarte do lixo de forma consciente.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

Deputado Wellington Luiz
MDB

